



279/TLS. - 02
M. PROC. 618/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 205 /91 -

Senhor Presidente

Requeiro, à mesa nos termos regimentais, seja oficiado ao D.D. Deputado Estadual Rubens Furlan, no sentido / de interceder a secretária de transportes, objetivando a construção de uma passagem inferior na Estrada dos Romeiros, ligando a Rua Vereador José Viera (antiga Mar Báltico) no Jardim Reginalice com a Av. Brasil, no Jardim Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de Junho de 1991

JOSÉ DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador, vem fazendo essa solicitação desde 14 de junho / de 1989, através do ofício 485/89 ao Chefe deste Executivo e enviado a Secretaria de Transportes pelo ofício 561/89, recebendo / o protocolo ST nº 3428/89 e of. STG nº 3137/89 em 30/06/89 sendo reiterado por este vereador em 12/12/90, requerimento 333/90 ao Chefe deste Executivo. Este vereador aproveitando a vinda a este cont.



280 | FILS. 03
SM | PROC. 618/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.2

a este Município do então candidato e Governador eleito deste Estado, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, entregou-lhe um ofício na qual reivindicava essa obra, de tamanha manifestação a respeito.

O local onde se pretende a construção dessa passagem inferior é de travessia obrigatória de crianças, adultos e trabalhadores, bem como de veículos que se dirigem a diversos bairros / deste Município, sendo extremamente perigosa, tanto que muitas mortes já ocorreram. Os pedestres aguardam até mais de 15 minutos para atravessar aquela pista, com total falta de / segurança, inclusive muitas colisões com veículos também ocorrem.

Justifico ainda, considerando que se essa solicitação for / atendida, estará sendo prestada uma humana colaboração aos / moradores deste Município, porque os mesmos não estarão mais / sujeitos a atropelamentos e acidentes, colocando suas vidas / em perigo, como também, essa passagem inferior servirá para o / tráfego de pedestres e de veículos e ligará os bairros Jardim / Paraíso, Jardim Reginalice com Jardim Barueri e Vila Boa Vis- / ta.

| | |
|-----------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI | |
| Protocolo n.º | 695 |
| Livro n.º | 07 |
| Folha n.º | 24 |
| Emitted em | 12/06/91 |

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 12/06/91
[Signature]
PRESIDENTE

Of. 440, de 13-06-91